



RESOLUÇÃO Nº 077/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/12/2021.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de novembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Adriana Barin de Azevedo | 12 Guilherme Elias da Silva |
| 2 Adriana de Fátima Franco | 13 Karolina Reis dos Santos Lukachaki |
| 3 Aline Sanches | 14 Lucas Martins Soldera |
| 4 Alvaro Marcel Palomo Alves | 15 Marco Antonio Rotta Teixeira |
| 5 Carlos Eduardo Lopes | 16 Marcos Leandro Klipan |
| 6 Carolina Laurenti | 17 Marcos Paulo Shiozaki |
| 7 Daniela Cristina Grégio D´Arce Mota | 18 Murilo dos Santos Moscheta |
| 8 Daniele de Andrade Ferrazza | 19 Nancy Benedita Berruezi Bergami |
| 9 Eliane Domingues | 20 Nilza Sanches Tessaro Leonardo |
| 10 Fábio José Orsini Lopes | 21 Regiane Cristina de Souza Fukui |
| 11 Glaucia Valéria Pinheiro de Brida | 22 Renata Heller de Moura |

..../



- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 23 Rosana Ap. Albuquerque Bonadio | 27 Talitha Priscila Cabral Coelho |
| 24 Roselânia Francisoni Borges | 28 Viviana Carola Velasco Martinez |
| 25 Silvana Calvo Tuleski | 29 Zaira Fátima de R. Gonzalez Leal |
| 26 Sylvia Mara Pires de Freitas | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
10/12/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)